

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO I
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	Diego Henrique dos Santos		
01/2018	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Ambiente, Saúde e Segurança (NASS)		
	SIAPE	1105764		
	TELEFONE	(032)98434-1344	E-MAIL	diego.santos@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho

() Efetivo () Substituto/Temporário

() 20h () 40h (X) 40h DE

Atividades de Ensino

Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)
1 Matemática Básica	1º Período	Gestão de Recursos Humanos	4h
2 Matemática Básica	1º Período	Técnico em Administração	4h
3 Matemática e Estatística Aplicada	1º Período	Técnico em Controle Ambiental	2h
4 Matemática	1º Período	Técnico em Informática	2h
Atividades de preparação e manutenção do ensino: Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo, planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.			11h
Atividades de apoio ao ensino: Atividades vinculadas ao atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente), reuniões pedagógicas (área, curso, departamento), conselhos de classe, reuniões de pais, participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar, orientação em olimpíadas do conhecimento e competições diversas, nivelamento sem constituição de turma, bem como organização, coordenação e/ou acompanhamento de visitas técnicas institucionais.			6h



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Atividades de orientação: Atividades relacionadas à orientação direta de estágio, coordenação e participação como colaborador em projetos de ensino, orientação acadêmica, orientação em monitorias de ensino e iniciação à docência, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC de nível técnico, de graduação e de pós-graduação, orientação e coorientação de mestrado e doutorado, participação na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos.	1h
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino	30 horas semanais

Atividades de Pesquisa e Inovação	Carga horária (h)

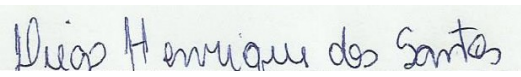

Atividades de Extensão	Carga horária (h)
Sem previsão	0h

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção	8,0
2	COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – CICE	0,5
3	Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD)	0,5
4	Membro Equipe de Apoio em licitações na modalidade PREGÃO	0,5
5	Subcomissão Própria de Avaliação do <i>Campus</i> São João del-Rei	0,5
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		10

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)
Sem previsão	0h



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Justificativas / observações	
Assinatura do docente: 	Local e data: 30 de junho de 2018
Assinatura da chefia imediata: 	Local e data: São João del-Rei, 13/07/2018





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS, Professor EBTT**, matrícula-SIAPE **1105764**, lecionou as disciplinas abaixo citadas, de acordo com seus respectivos cursos, semestres e carga horária no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas – Campus São João del-Rei.

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

- **Curso: Técnico em Administração – 1º Período**
Disciplina: Matemática Básica – Carga Horária: 80 Horas
- **Curso: Superior em Gestão de Recursos Humanos – 1º Período**
Disciplina: Matemática Básica – Carga Horária: 80 Horas
- **Curso: Técnico em Controle Ambiental – 1º Período**
Disciplina: Matemática Básica – Carga Horária: 40 Horas
- **Curso: Técnico em Informática – 1º Período**
Disciplina: Matemática Básica – Carga Horária: 40 Horas

São João del-Rei, 13 de junho de 2018

Rúbia Mara Ribeiro
Coordenadora Geral de Ensino

Coordenação Geral de Ensino
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 252/2017, de 11 de agosto de 2017

*Designa o servidor Diego Henrique dos Santos para a
função de Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela
Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no
uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de
2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 20/2017 - CSJDR-DDI;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE
n.º 1105764, para a função de Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção deste IF Sudeste MG
– *Campus São João del-Rei*, código FG-02, a partir de 17.08.2017.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.


ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 252/2017, 17/08/2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA-R Nº 051/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, e, ainda,

Considerando o Decreto Presidencial nº 99.656, de 26.10.1990,

RESOLVE:

Art. 1º– **CRIAR**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – CICE.

Art. 2º– **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a mencionada Comissão:

<i>Servidores</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo</i>	<i>Representatividade</i>
Filipe Andrade La-Gatta	1665550	Campus Juiz de Fora	Presidente
Isabela Miranda de Mendonça	2768777	Campus Juiz de Fora	Vice-Presidente
Alisson Alves Almeida	2046443	Campus Juiz de Fora	Membro
Cláudio Roberto B. Simões Rodrigues	1544504	Campus Juiz de Fora	Membro
Igor Alexandre Zanelli Rocha	2132880	Campus Juiz de Fora	Membro
Wellington Carlos da Conceição	1885947	Campus Juiz de Fora	Membro
Márcio do Carmo B. Poncílio Rodrigues	1488222	Campus Juiz de Fora	Membro
Michael de Oliveira Resende	1955091	Campus Juiz de Fora	Membro
Rodrigo Arruda Felício Ferreira	1954321	Campus Juiz de Fora	Membro
Weyder Luiz Gomes Gante	2135868	Campus Juiz de Fora	Membro
Tales Pulinho Ramos	1737079	Campus Juiz de Fora	Membro
Carlos Mário Delbem da Cruz Machado	1607831	Campus Barbacena	Membro
Renata Gomes dos Santos	1064847	Campus Muriaé	Membro
Edmar Machado de Oliveira	2356431	Campus Santos Dumont	Membro



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

João Paulo Campolina Lamas	2374953	<i>Campus Rio Pomba</i>	Membro
Rafael Dal'Sasso Lourenço	1790034	<i>Campus Manhuaçu</i>	Membro
Guilherme Gonçalves da Silva	1298664	Reitoria	Membro
Diego Henrique dos Santos	1105764	<i>Campus São João del Rei</i>	Membro
Leandro da Motta Borges	1450211	<i>Campus Avançado Cataguases</i>	Membro
Eduardo Pereira da Rocha	1754054	<i>Campus Avançado Ubá</i>	Membro
José Alves Junqueira Júnior	1550608	<i>Campus Avançado Bom Sucesso</i>	Membro

Art 3º- Fica estabelecido o mandato de dois anos para os membros desta Comissão, a partir da data de publicação desta Portaria, com possibilidade de recondução, conforme interesse da instituição.

Art 4º- Para auxiliar no desempenho de seus trabalhos, o Presidente da Comissão poderá solicitar a colaboração e o assessoramento de outros servidores ou unidades do IF Sudeste MG.

Art 5º- A Comissão deverá apresentar, anualmente, relatório de atividades ao Gabinete da Reitoria.

Art 6º- Compete à CICE / IF Sudeste MG:

§1º- Implementar, acompanhar e divulgar medidas de utilização racional de energia elétrica.

§2º- Implementar, acompanhar e divulgar medidas de adoção de fontes de energia renováveis de qualquer natureza além da elétrica, em consonância com conceitos de Geração Distribuída.

§3º- Propor projetos de reestruturação e adequação das instalações existentes, voltados à eficiência energética.

§4º- Participar da elaboração das especificações técnicas para projetos, construção, manutenção e aquisição de bens e serviços, bem assim das consequentes licitações que envolvam consumo de energia.

§5º- Prospeccionar fontes externas de financiamento que complementam as iniciativas propostas pela comissão.

§6º- Acompanhar o faturamento de energia elétrica e elaborar relatório dos resultados alcançados, em função das metas que forem estabelecidas.

§7º- Promover avaliação anual dos resultados obtidos e propor programa para o ano subsequente.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 166/2017, de 01 de junho de 2017

*Designa servidores para composição de Subcomissão
Permanente de Pessoal Docente.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 13/2017 - CSJDR-DDI;
Considerando o Memorando Eletrônico n.º 16/2017 - CAMPUSSJDR;*

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD), no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, conforme legislação aplicável.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	CPF	SIAPE
Presidente	Ivete Sara de Almeida	722.826.576-91	2052669
Membro Titular	Isabella Cristina Moraes Campos	054.869.606-38	1781282
Membro Titular	Carlos Augusto Braga Tavares	013.684.576-22	1953978
Membro Suplente	Celso Luiz de Souza	035.180.446-30	1976374
Membro Suplente	Diego Henrique dos Santos	086.279.226-67	1105764
Membro Suplente	Juliana Brito de Souza	047.944.146-41	1976310

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

PROF. ATUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 114/2018, de 05 de abril de 2018

Designa servidores para exercerem o encargo de Pregoeiros e/ou comporem Equipe de Apoio para atuação em processos de licitação, na modalidade "Pregão".

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 10 do Decreto Presidencial n.º 5.450/05, de 31.05.2005;

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 33/2018 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de Pregoeiros e/ou comporem Equipe de Apoio para atuação em processos de licitação na modalidade "Pregão" no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE	CPF
Pregoeiro /Equipe de Apoio	Jessé Márcio Alves Lima	1879210	062.534.276-36
Pregoeiro /Equipe de Apoio	Andréa Cristina da Silva Oliveira	1454599	089.433.236-89
Equipe de Apoio	Bernadete Malta Barroso	2080073	042.495.216-56
Equipe de Apoio	Daniel Ferreira Silva	1852620	043.929.406-16
Equipe de Apoio	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308	030.628.666-16
Equipe de Apoio	Diego Henrique dos Santos	1105764	086.279.226-67

Art. 2º - Esta portaria vigorará pelo prazo de um ano, a contar da data de sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 62/2017, de 23.02.2017.

Ataualra Luz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 50/2017, 17/05/2017

ATAUALRA LUZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 57/2018, de 07 de março de 2018

*Designa membros para composição da Subcomissão
Própria de Avaliação do Campus São João del-Rei.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 5/2018 - CSJDR-DDI;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para composição da Subcomissão Própria de Avaliação deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Docente - titular	Juliana Brito de Souza	1976310
Docente - titular	Diego Henrique dos Santos	1105764
Docente - titular	Viviane Vasques da Silva Guilarduci	1753433
Docente - suplente	José Saraiva Cruz	1814949
Docente - suplente	José Félix Hernandez Martin	1811255
Docente - suplente	Vitor Cordeiro Costa	2274151
Técnico Administrativo - titular	Helton Ricardo Santos	1762297
Técnico Administrativo – titular	Dênis Ester Lamas	1230365
Técnico Administrativo - titular	Ivair Pinto da Silva	1193073
Técnico Administrativo - suplente	Luciana Laudares de Castro	2355241
Técnico Administrativo – suplente	João Guilherme Cunha e Vallo	2982432
Técnico Administrativo - suplente	Bernadete Malta Barroso	2080073



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Discente	Mariane Cássia Jaques	--
Discente	Kátia Miwa Nagao	--
Discente	Wender Mateus Sampaio Miranda Azevedo	--
Representante da Sociedade Civil Organizada	José Egídio de Carvalho (Presidente da Associação Comercial e Industrial de São João del-Rei)	--

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Purtaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral